



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

Rua Nova, S/N, Centro, prédio da prefeitura., S/N - Centro - CEP: 65945-000 - Arame\MA  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 - Tel: 3532-4554 - Site: [www.arame.ma.gov.br](http://www.arame.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição N° 51 de 28 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca  
CPF: \*\*\*.835.973-\*\* em 28/04/2022 17:52:10 - IP com n°: 10.0.0.163  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial/?id=501](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial/?id=501)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2022/2022**

NOMEAR A SRA. EUZELI COSTA RIBEIRO PIRES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº \*\*\*.889.323-\*\* E RG Nº \*\*\*9069\*\*, PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.

### **DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 016/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220078, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA, INSCRITO NO

### **DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 017/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220079, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº04.564

### **DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 043/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220080, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA R. GOMES DANTAS, INSCRITO NO CNPJ Nº19.218.862

### **DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 018/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220075, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA GEORGE L. A. PASSINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº30.172.900/00

### **DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 013/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220074, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

**DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 018/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220082, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº04.5

**DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 044/2022/2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220036, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA D. F. A. BESERRA EIRELLI





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

#### - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2022/2022

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **EUZELI COSTA RIBEIRO PIRES DA SILVA**, portadora do CPF nº \*\*\*.889.323-\*\* e RG nº \*\*\*9069\*\*, para o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Pré-Escola Paroquial Santa Gianna, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 28 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito Municipal

#### - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 016/2022/2022

##### PORTARIA Nº 016/2022

*Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220078, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS a Empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ nº28.863.972/0001 -29.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220078, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde a Empresa Milazzo Cavalcante comercio e distribuidora, inscrita no CNPJ nº 28.863.972/0001-29, que tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para a Assistência Farmacêutica visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Arame –MA., em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão nº PE 004/2022 -SRP.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

#### EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

andamento da execução contratual;  
VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;  
VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;  
IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;  
X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;  
XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;  
XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

#### - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 017/2022/2022

**PORTARIA Nº 017/2022**

*Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS a Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº04.564.165/001-47.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220079, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde a Empresa Amazonia e Distribuidora Eirelli, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001 -47, que tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para a Assistência Farmacêutica visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Arame -MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão nº PE 004/2022 -SRP.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 043/2022/2022**

**PORTARIA Nº 043/2022**

***Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220080, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a Empresa R. GOMES DANTAS, inscrito no CNPJ nº19.218.862/0001 -13.***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220080, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração a Empresa R. Gomes Dantas, inscrita no CNPJ nº 19.218.862/0001 -13, que tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração de Arame -MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão nº PE 038/2021 -SRP.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**OSMAR DA SILVA LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 018/2022/2022**

**PORTARIA Nº 018/2022**

*Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220075, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS e a Empresa GEORGE L. A. PASSINHO, inscrito no CNPJ nº30.172.900/0001-87.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220075, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa GEORGE L. A. PASSINHO, inscrita no CNPJ nº30.172.900/0001 -87, que





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

#### EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

tem como objetivo a Contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápido COVID -19 e Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS – COV-2, para atender a demanda operacional da Secretaria de Saúde do Município de Arame –MA. ,em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022 FMS.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 013/2022/2022**

**PORTARIA Nº 013/2022**

**Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220074, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI, inscrito no CNPJ nº18.409.190/0001 -60.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

#### EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores TIAGO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 019.075.772-89 Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 120175-1 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220074, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Herbeth. H. R. Guterres Eirelli, inscrita no CNPJ nº 18.409.190/0001-60, que tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento Gêneros Alimentícios. Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame-MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão nº PE 005/2022 -SRP.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação

**- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 018/2022/2022**

**PORTARIA Nº 018/2022**

***Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220082, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS***





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

e a Empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI**,  
inscrita no CNPJ nº04.564.165/001-47.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220082, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, que tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e insumos Médico Hospitalares), para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame -MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão nº PE 003/2022 - SRP.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 044/2022/2022**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 044/2022

*Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220036, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e a Empresa D. F. A. BESERRA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº18.296.289/0001-01.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF:606.947.363 -92 Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.803-64, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909 para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 20220036, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa D. F. A. BESERRA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº18.296.289/0001-01, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame -MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência Carona nº AD-002/2022-DIV.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ARAME-MA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

**OSMAR DA SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município



**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município



**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município



**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos



**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos



**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação



**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social



**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 51 de 28 de Abril de 2022



**João Victor Pestana Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e  
Infraestrutura Urbana

